



**EDITAL PGEDA Nº 003/2024**  
**AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTIL**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia PGEDA, Polo Santarém (UFOPA e UNIR), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de inscrições para concessão de auxílio financeiro a discentes ativos do PGEDA-UFOPA para participação dos eventos científicos no país e no exterior, oficialmente reconhecidos e que sejam de interesse do Programa, com recursos financeiros proveniente da LOA/UFOPA 2024, que se regerá pelas disposições que integram o presente edital:

**1. JUSTIFICATIVA DO EDITAL**

- 1.1 Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOPA de 2024 – 2031 tem como missão “Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, a inovação e o desenvolvimento na Amazônia”.
- 1.2 Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOPA de 2024 – 2031 que tem como visão de futuro, para esse ciclo de planejamento, “Ser reconhecida pela excelência na produção dialógica dos saberes científicos, tecnológicos, interdisciplinares e interculturais, apoiando o desenvolvimento sustentável e contribuindo para a redução das desigualdades por meio da formação para a cidadania na Amazônia”.
- 1.3 Considerando que, o Programa de Doutorado em Educação na Amazônia (PGEDA), tem por objetivos contribuir para a consolidação de grupos de pesquisa e a produção integrada de conhecimentos científicos e acadêmicos, por meio de ações formativas, de diferentes modalidades.
- 1.4 Considerando a importância dos doutorandos, vinculados ao PGEDA, de participação em eventos estratégicos, a nível nacional e internacional, como fonte de articulação necessária e socialização de suas pesquisas, este edital visa contribuir para ações estratégicas de qualificação e disseminação das produções geradas e socializadas, com base nos indicadores estratégicos da Rede Educanorte/PGEDA, visando o seu fortalecimento nos próximos dois anos.

**2. DO OBJETIVO**

- 2.1. Este edital tem por objetivo conceder auxílio financeiro a estudantes ativos (as) no Doutorado em Educação na Amazônia Ufopa, na modalidade de auxílio financeiro para a



participação em eventos científicos presenciais, em cidade distinta do campus do (a) estudante, preferencialmente com apresentação de trabalho, no âmbito nacional e internacional.

**2.2.** O recurso destinado a este edital é proveniente da estrutura orçamentária proveniente da LOA/UFOPA 2024, destinada ao Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia – no item de despesa associado ao Auxílio Financeiro a Estudantes, totalizando um montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**2.3.** O presente edital será de fluxo contínuo, podendo o (a) discente fazer a solicitação a qualquer tempo, observado o prazo mínimo de antecedência do evento, para fins de tramitação do pagamento do auxílio.

**2.4.** A validade do presente edital está vinculada ao encerramento do exercício financeiro vigente e a respectiva disponibilidade de recursos informada no item 2.2 deste edital.

### **3. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO**

**3.1.** O valor do auxílio financeiro atribuído a cada discente é o estabelecido no Anexo I, da Resolução CONSAD nº 105, de 26/04/2023.

**3.2.** O auxílio será concedido em **caráter individual**, não sendo autorizado que o (a) discente seja contemplado(a) mais de uma vez no mesmo edital.

**3.3.** Os (As) discentes contemplados (as) neste edital não farão jus a outros benefícios, inclusive passagens e transporte institucional ou auxílios de outras modalidades concedidos pela Ufopa para o mesmo evento.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção dos (as) discentes será feita pelo Programa.

**4.2.** Para a seleção, será considerado o desempenho acadêmico do (a) discente, a relevância do trabalho, a aprovação ou aceite oficial do trabalho ou atividade pela coordenação do evento, ao qual será apresentado, e a disponibilidade de recurso, na data da solicitação.

**4.3.** Para solicitação do auxílio, o (a) discente deve enviar os seguintes documentos – conforme Resolução CONSAD nº 105, de 26/04/2023 – no prazo mínimo de 30 dias de antecedência do início do evento, a saber:

- i) formulário de inscrição – Anexo A;
- ii) cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento, caso este se configure como congresso, simpósio e assemelhados, destinados a divulgar trabalhos acadêmicos;
- iii) programação do evento do qual pretende participar;



iv) documento/carta/convite expedido(a) pelos organizadores do evento que comprove a submissão ou aceitação do trabalho;

v) bilhetes de passagens aéreas para os eventos internacionais.

**4.4** Os documentos devem ser enviados para o e-mail [ufopa.redeeduca@gmail.com](mailto:ufopa.redeeduca@gmail.com),

## **5. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**5.1.** O prazo de prestação de contas é de até **cinco dias úteis** após o retorno do evento, mediante a seguinte documentação:

- a) Comprovante de inscrição no evento;
- b) Certificado de participação no evento e apresentação do trabalho;
- c) Comprovantes de deslocamento (bilhetes de passagem ou declaração de utilização de veículo particular, acompanhada de nota fiscal de combustível);
- d) Formulário de prestação de contas (Anexo B);
- e) Relatório de viagem (Anexo C);

**5.2.** A documentação da prestação de contas deve ser entregue à secretaria do PGEDA-Ufopa ou enviados para o e-mail [ufopa.redeeduca@gmail.com](mailto:ufopa.redeeduca@gmail.com)

**5.3.** Discentes beneficiados (as) com auxílio financeiro que não prestarem conta ficarão impedidos (as) de receber qualquer outro tipo de auxílio financeiro pago pela Ufopa e deverão ressarcir o recurso integralmente à Ufopa.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** O requerimento gera a presunção de que o (a) candidato (a) conhece as exigências do presente edital e aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**6.2.** Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras de quaisquer naturezas que não atendam às exigências deste edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o (a) candidato (a) da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão que receba o apoio, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua seleção, bem como a devolução do auxílio, caso já o tenha recebido.

**6.3.** Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do PGEDA-UFOPA.



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia  
PGEDA Polo Santarém (UFOPA e UNIR)



Santarém, 01 de abril de 2024.

Prof. Dr. José Ricardo e Souza Mafra  
Coordenador do PGEDA-UFOPA  
Portaria nº 396/2022 - Reitoria, de 30 de novembro de 2022



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia  
PGEDA Polo Santarém (UFOPA e UNIR)

**ANEXO A**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO**  
**FINANCEIRO**

Santarém, \_\_\_/\_\_\_/2024

Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia PGEDA, Polo Santarém (UFOPA e UNIR)

Prezado Coordenador,

Solicito auxílio financeiro/ressarcimento a estudante referente ao Edital nº 003/2024 do PGEDA/UFOPA

Aluno (a): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Contato telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

Evento/Atividade: \_\_\_\_\_

Destino: \_\_\_\_\_

Período da Viagem: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Justificativa de final de semana e/ou feriado:

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) discente



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia  
PGEDA Polo Santarém (UFOPA e UNIR)

## ANEXO B

### FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Santarém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia PGEDA, Polo Santarém (UFOPA e UNIR)

Prezado Coordenador,

Encaminho prestação de contas para efeito de comprovação das despesas de Auxílio Financeiro estudantil via edital nº 003/2024 do PGEDA/Ufopa concedido em nome do aluno (a):

Valor concedido: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Compõem esta prestação de contas:

- Relatório de Viagem
- Certificado de Participação/Apresentação
- Artigo completo publicado em anais de evento, fora do Brasil
- Bilhetes de passagens (aéreas/terrestres)
- Recibo ou comprovante de inscrição em evento
- Outras despesas com nota fiscal (Insumos, Alimentação, hospedagem e deslocamento, etc)
- GRU – devolução de recursos, se houver

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) discente



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia  
PGEDA Polo Santarém (UFOPA e UNIR)

## ANEXO C

### RELATÓRIO DE VIAGEM – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Aluno (a): \_\_\_\_\_

Contato telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Evento/Atividade: \_\_\_\_\_

Período da Viagem: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Atividades desenvolvidas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Santarém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) discente